

Política de Responsabilidade Social e Ambiental

A Política de Responsabilidade Social e Ambiental da Gascan S.A. visa consolidar o posicionamento e atuação da empresa num quadro socialmente responsável e ambientalmente sustentado, assente na transparência da informação e no respeito mútuo das relações que estabelece com as partes interessadas, e compromete-se com os seguintes princípios:

Princípios

- **Satisfação do Cliente e das outras Partes Interessadas** - Manter a satisfação do cliente e das outras partes interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria dos serviços prestados aos clientes;
- **Motivação dos/as Colaboradores/as** - Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, a sua motivação, formação, atualização, sensibilização permanente de forma a contribuir ativamente para atingir os resultados pretendidos pela organização;
- **Igualdade de Género** – Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade;
- **Compromissos Sociais** – Respeitar a liberdade, dignidade e valorização dos colaboradores e das restantes partes interessadas, não permitindo nenhum trabalho desumano, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho e a igualdade de oportunidades, promover a segurança e a saúde, prevenindo a ocorrência de danos para a saúde e assegurando o cumprimento da legislação laboral, assim como o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe dos mesmos valores;
- **Comunidade** - Estimular o desenvolvimento das comunidades onde está presente através de ações de investimento social, que possam conduzir ao crescimento e à geração de riqueza nas mesmas;
- **Desenvolvimento Sustentável** - Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expectativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras e a minimização do impacto nos ecossistemas naturais;
- **Eficiência dos Processos** - Trabalhar para melhorar os processos e para gerir de forma eficiente os recursos e minimizar o impacto ambiental, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa;
- **Gestão de Recursos** - Minimizar o consumo de consumíveis (plástico e papel), água, energia elétrica e combustíveis, promovendo sempre que possível a sua redução, reutilização e/ou reciclagem, e contribuir de forma ativa para a adoção de soluções energéticas de baixo carbono.

Lisboa, 30 de Abril 2019